INDICAÇÃO Nº 06171/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a colocação de Placas "Proibido Jogar Entulho e sujeiras" em Área Publica localizada entre as Ruas Bauru, Salvador, Maceió e Manaus no Jd. Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que, proceda a colocação de Placas "Proibido Jogar Entulho e sujeiras" em Área Publica localizada entre as Ruas Bauru, Salvador, Maceió e Manaus no Jd. Esmeralda.

**Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência para facilitar coibir o descarte irregular de resíduos sólidos e resto de construção civil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de novembro de 2.013.

**Felipe Sanches**

-vereador-